



Decreto N° 2000 - de 23 de Julho de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 97.050,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 559, 27 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 97.050,00 (noventa e sete mil e cinquenta reais) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.365.0014.2.0027-101 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DE CRECHES - - - - - R\$ 4.750,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.750,00

Sub-Unidade 02 - Educação FUNDEB

2.03.02.12.361.0014.2.0032-119 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL FEB.40 - - - - - R\$ 75.800,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 75.800,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 80.550,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0002.2.0046-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 07 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.07.00.20.606.0008.2.0085-100 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL - - - - - R\$ 3.500,00

2.07.00.20.606.0008.2.0085-100 - 3.3.90.39.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 11.500,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 11.500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 97.050,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 97.050,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.361.0014.2.0024-101 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 4.750,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.750,00

Sub-Unidade 02 - Educação FUNDEB

2.03.02.12.361.0014.2.0032-119 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL FEB.40 - - - - - R\$ 29.300,00

2.03.02.12.361.0014.2.0032-119 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL FEB.40 - - - - - R\$ 20.000,00

2.03.02.12.361.0014.2.0032-119 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL FEB.40 - - - - - R\$ 25.000,00

2.03.02.12.361.0014.2.0032-119 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL FEB.40 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 75.800,00

Sub-Unidade 04 - Cultura

2.03.04.13.392.0009.2.0041-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA - - - - - R\$ 16.500,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 16.500,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 97.050,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 97.050,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 97.050,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 23 de Julho de 2020

ELIAS NILTON TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 001.247.756-75